



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

PORTARIA Nº. 15, de 01 de junho de 2017.

Terceira Convocação de Matrícula dos candidatos sorteados no Concurso Público para Provimento de Vagas ao 6º ano do Ensino Fundamental, ano 2017.

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.007372/2016-61, Campus Universitário Prof.º José Aloísio de Campos e atendendo ao Princípio da Publicidade (art. 37 da CF) conforme recomendação do Ministério Público Federal.

Considerando o resultado do Sorteio Público de Vagas ao 6º ano do Ensino Fundamental 2017;

As matrículas homologadas pela portaria nº 09/2017/Codap e a existência de vagas;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar candidatos sorteados excedentes para efetivarem a Matrícula no Codap, ano letivo 2017, conforme Edital nº. 01/2017/CODAP, publicado nos sites oficiais do concurso e no mural do Codap. Os Convocados para Matrícula estão relacionados na ordem que segue:

Posição Sorteio do Candidato Nº Documento (RG ou CPF)

Posição Sorteio	Nº da inscrição	Nome do Candidato	Nº do Documento (RG ou CPF)
45º	15	EVELLY KALIANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	36980005
46º	217	PEDRO GABRIEL SANTOS DE ARAUJO	7105508-8
47º	306	ÉRICA LOHANY LIRA BARROS	57003
48º	225	JOSÉ TAVARES NETO	093974655-70
49º	465	GABRIEL SANTOS SANTIAGO	39232930
50º	7	MARIA CLARA SANTOS DA CONCEIÇÃO	110152
51º	190	JÚLIA SANTOS OLIVEIRA	41540
52º	341	MARIA CLARA LIMA MORAIS	34497250

53º	425	WALESCA LUCAS CHAGAS	089646895-00
54º	87	ANDRINNE JAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	3658385-5
55º	178	JOSÉ IVITON NASCIMENTO ARAGÃO	08202771501
56º	248	RAFAELLA CARLOS GUIMARÃES	06154954514

Art. 2º - A Matrícula ocorrerá no período de 06 a 07 de junho, na Secretaria do Colégio, no horário das 07:00 h às 13:00 h, com a apresentação da documentação exigida, conforme Edital do Concurso:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) 2 (duas) fotos 3X4;
- c) Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da Escola de origem para o 6º Ano do Ensino Fundamental, considerando a vaga sorteada e conforme o item 4.4 do Edital nº 01/2017/CODAP;
- d) Cópia de Comprovante de Residência atualizado;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos sites oficiais do concurso.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE


Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300